



Edital

N.º 47

Condicionamento e suspensão do Trânsito em Alhos Vedros

Por despacho de 29 de março de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização de Procissão do Senhor dos Passos, dinamizada pela Paróquia de São Lourenço – Alhos Vedros, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, na freguesia de Alhos Vedros, no dia 14 de abril de 2019, das 15.00h às 19.00h, nas seguintes vias: Largo da Igreja, Travessa do Mercado, Rua Cândido dos Reis, Largo da Misericórdia, Rua Dinis de Ataíde, Largo da Graça, Rua 5 de Outubro e Praça da República.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 29 de março de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo